



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1436/19

Altera o Ato nº 1.151, de 16 de maio de 2011, que constitui, no âmbito da Procuradoria da Câmara, a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º do artigo 4º do Ato 1061, de 04 de maio de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, caput, do Ato nº 1.151/2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º do artigo 4º do Ato nº 1.061/2009 será composta pelos seguintes membros: Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11.043; Manoel José Anido Filho, RF 11.023; Luciana de Fátima da Silva, RF 11.200; Christiana Samara Chebib, RF 11.265, e José Luiz Levy, RF 11.012." (N. R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 1.389, de 31 de outubro de 2017.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2019, p. 94 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.